

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CT-Rural: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E USO DA ÁGUA NO MEIO RURAL CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS GRUPO DE TRABALHO – GT-MANANCIAIS

Ata da 13ª Reunião Ordinária - 23/06/2017 – 9-12 h

Instituto de Zootecnia – Nova Odessa - SP

Membros presentes	
Entidade	Representante
AFOCAPI / COPLACANA	Ricardo Dias Pacheco (T)
Cooperativa de HOLAMBRA	Fernando Ruitter (S)
DAE S/A Jundiaí	Maria Carolina H. D. Simões (T)
IAC - APTA	Rinaldo de Oliveira Calheiros (T)
INEVAT	Cláudia Grabher (S)
PM de Limeira	Dirceu Brasil Vieira (T)
PUC-Campinas	Luiza Ishikawa Ferreira (T)
Rotary Club de São Pedro	José F. Campos Ricardo (S)
SMA / CBRN	Natália Gomes F. Branco (T)

Membros Ausentes COM justificativa	
Entidade	Representante
AESABESP	Antônio Aparecido Zampronio (S)
CATI	Denis Herisson da Silva (T)
CATI	Henrique Bellinaso (T)
CETESB	Denise Dedini (T)
CETESB	Maurício Magossi (S)
CIESP - SBO	Jerry Willians de Moraes (S)
FJPO – Mata Santa Genebra	Laís Santos de Assis (T)
IAC - APTA	Isabella Clerici de Maria (T)
IZ – APTA	João José A. de A. Demarchi (S)
PM de Atibaia	Marcos Roberto Albertini (S)
SANASA	Natália F. Colasanti Perlette (S)
SR de Rio Claro	João Primo Baraldi (T)
SR Mogi Mirim	Enéas Rodrigues (S)
SR Itu	Alexandra M. Vetroni Martins (T)
Terceira Via	Nelson Luiz Neves Barbosa (S)

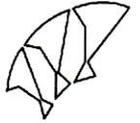
Convidados	
Entidade	Representante
Agência PCJ	Maria Eugênia Martins
PM de Limeira	Meire Menezes Bassan
DAE de Jundiaí	Cláudia D. de Campos Marina Ribeiro Nathaly Gabriele de Almeida

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

**1. Convocação (ATA, pauta e anexos):** A pauta e os respectivos anexos da reunião, além das atas anteriores (12ª) foram enviados previamente aos membros do GT-Mananciais através de mensagem eletrônica para leitura, correções e sugestões. **2. Abertura da reunião (Item 1 da pauta):** A abertura da reunião, às 9:30 h, foi feita pela Sra. Cláudia Grabher (INEVAT) em função das ausências do coordenador Sr. João Baraldi (SR de Rio Claro), do coordenador adjunto Henrique Bellinaso (CATI/SAA) e do secretário João Demarchi (IZ/APTA/SAA). **3. Secretaria: Item 2 da pauta - Leitura e aprovação das atas anteriores (12ª) e Informes Gerais:** A minuta de ata da 12ª Reunião Ordinária não foi discutida ou aprovada, ficando a sua aprovação para a próxima reunião ordinária. No item informes a Sra. Cláudia divulgou o Legado ANA: *A Agência Nacional de Águas - ANA vem desenvolvendo um documento que visa estabelecer, a partir de uma sistematização dos diversos estudos e diagnósticos existentes, de reflexões internas e de consultas dirigidas aos atores do SINGREH, uma agenda propositiva para o aperfeiçoamento da política e do sistema institucional. Esse trabalho servirá como uma plataforma adicional para a qualificação da participação brasileira no 8º Fórum Mundial da Água (março/2018).* A atualização dos membros do GT-Mananciais não foi discutido nesta reunião apesar de constar na pauta original. **4. Item 3 da pauta – Procedimentos Metodológicos referentes ao Programa II da Política de Recuperação, Conservação e Proteção dos Mananciais:** A Sra. Cláudia utilizou a apresentação montada pela Sra. Meire Bassan (PM de Limeira) sobre os seus apontamentos do que foi discutido na reunião de 14 de junho pela manhã. Após a leitura foi colocada a avaliação feita pela Kátia na mesma apresentação. Foram reavaliados os itens discutidos e houve uma confusão de conceitos que já haviam sido decididos. Não se chegou em acordos definitivos, sendo unânime apenas que a coordenadora Kátia (Agência de Bacias PCJ) deveria dar novas elucidações, pois houve alguma alteração do que há na Política, porém essa Política foi utilizada como guia na reunião. Sobre a legislação de PSA

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CT-Rural: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E USO DA ÁGUA NO MEIO RURAL CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS GRUPO DE TRABALHO – GT-MANANCIAIS

Ata da 13ª Reunião Ordinária - 23/06/2017 – 9-12 h

*Instituto de Zootecnia – Nova Odessa - SP*

existente e pagamentos já existentes nas Bacias PCJ (levantamento inicial) nada foi discutido. Houve dúvidas quanto à datas das reuniões e quais são os subgrupos que estão trabalhando. A apresentação feita pela Meire de Limeira sobre anotações da Claudia da última reunião, em seguida foi apresentação as considerações da Kátia feiras sobre a apresentação da Meire. Em reunião passada Denis opinou que para ser implantado PSA em uma propriedade, esta deveria ter ações a mais do que exigem as diversas legislações de proteção ao solo e meio ambiente. Foi solicitado então que a Agência levante a legislação pertinente de conservação de solo e controle de voçorocas, entre outras, para poder embasar o grupo sobre as obrigações legais de proprietários rurais. Sobre a adicionalidade, o grupo presente nessa reunião, depois de longo debate entendeu que não deve ser exigida adicionalidade para ser pago o PSA, pois a ideia do programa PSA é o incentivo. Foram então analisados os slides um por um com os comentários da Kátia, sendo que foi colocado em azul o que foi consenso sobre as mudanças e em vermelho está o que ainda precisa ser melhor discutido e em verde o que deve ser retirado (deletado). Verificou-se a necessidade de correção no slides 8 onde a frase “QUEM PODERA SOLICITAR”, deve ser retirada. A Sra. Claudia explicou que poderão ser apresentados projetos propostos pelas prefeituras ou empresas, que seriam de demanda espontânea, assim como projetos, que o Plano de Recursos Hídricos dos Comitês PCJ e o Plano Diretor de Florestas indicarem como áreas prioritárias de relevante interesse de preservação para perenizar o abastecimento de uma cidade ou região, que na apresentação mostrada foram chamados de projetos de demanda induzida. Para os primeiros, de demanda espontânea, haverá diversos pré-requisitos que foram debatidos, e os de demanda

induzida serão desenvolvidos pela Agência PCJ, caso nenhum município solicite, não sendo, portanto, passíveis de pré-requisitos. Sobre a assinatura de compromisso do slides 16, os presentes chegaram ao consenso de que deve ser solicitada sim uma carta de interesse para já chamar a atenção da necessidade do PSA. Por fim foi debatido se no Programa 2 PSA serão feitos PIPs das propriedades, ou conforme anotações da Kátia, não. A Política de Mananciais prevê a elaboração de PIPs neste programa, se for retirado muda o teor da política, assim como os encaminhamentos deste programa 2. Portanto é um assunto que necessita ser mais aprofundado e debatido. Com este impasse terminou a reunião. **4. Outros Assuntos e Palavra Aberta - Item 7 de pauta:** Encaminhamentos: Encaminhar o “Legado ANA para os membros do GT-Mananciais (Sra. Cláudia - INEVAT) e solicitar que a coordenadora Kátia (Agência de Bacias PCJ) elucide algumas dúvidas surgidas durante a reunião. **9. Encerramento - Item 5 de pauta:** Não havendo mais perguntas ou comentários, o coordenadora da reunião Sra. Cláudia Grabher agradeceu a presença de todos, encerrando-se a reunião às 12:00 h.

---

*João Primo Baraldi*

Coordenador do GT-Mananciais - CT-RURAL

---

Henrique Bellinaso

Coordenador Adjunto do GT-Mananciais - CT-RN

---

João José Assumpção de Abrujo Demarchi  
Secretário GT-Mananciais -CT-RN

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-Rural: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E USO DA ÁGUA NO MEIO RURAL  
CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS  
GRUPO DE TRABALHO – GT-MANANCIASAIS

Ata da 13ª Reunião Ordinária - 23/06/2017 – 9-12 h

*Instituto de Zootecnia – Nova Odessa - SP*

## **GT - Procedimentos - Programa II - PSA**

Entre a 12ª (19/05) e a 13ª (23/06) Reuniões Ordinárias do GT-Mananciais foram realizadas duas reuniões do grupo denominado GT-Procedimentos, respectivamente nos dias 01 (12b) e 14 de junho (12c). Nas duas reuniões a pauta incluiu principalmente a recepção dos técnicos representantes do Grupo Fundação O Boticário para discussão da experiência desta instituição com as questões relacionadas com o pagamento por serviços ambientais, resumidos na publicação Guia para a Formulação de Políticas Públicas Estaduais e Municipais de Pagamento Por Serviços Ambientais (<http://www.mma.gov.br/publicacoes/biodiversidade/category/143-economia-dos-ecossistemas-e-da-biodiversidade>). A discussão envolveu a experiência em outras regiões do país, sobretudo às questões relacionadas a elaboração de políticas municipais e estaduais de PSA. O "Guia", elaborado em parceria com a GIZ, TNC e MMA foi apresentado no Fórum Nacional de Gestão Ambiental, evento da Anamma que ocorreu nos dias 10 a 12 de julho em Campinas. Renato Atanázio, da área de Estratégias de Conservação da Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza (Projeto Oásis), com sede em Curitiba, PR, é o técnico envolvido nesta parceria com a Agência de Bacias PCJ / GT-Mananciais. O Projeto Oásis (<http://www.fundacaogrupoenticario.org.br/pt/o-que-fazemos/oasis/pages/default.aspx>) prevê uma mudança de atitude, quando esta não está em consonância com práticas conservacionistas e é um dos direcionadores do trabalho. E mudar exige um posicionamento de vanguarda. Em 2006 o projeto Oásis foi lançado, sendo uma iniciativa pioneira, que estimula a conservação da natureza por meio do pagamento por serviços ambientais (PSA). Serviços ambientais são aqueles prestados pelos ecossistemas naturais e que fornecem condições para a manutenção da vida na Terra. São exemplos

desses serviços: a purificação do ar e da água, a mitigação das enchentes e das secas, a renovação do solo e de sua fertilidade, a regulação climática, a polinização das plantações e da vegetação natural e o controle de pragas agrícolas. Portanto, o pagamento por serviços ambientais pode ser entendido como a premiação financeira pela proteção dos ecossistemas, ou seja, pelas ações praticadas pelo homem. Isso significa que os proprietários que protegem suas áreas naturais e, conseqüentemente, proveem serviços ambientais podem ser premiados pelos esforços de manutenção desses serviços. A metodologia adotada, inédita no país, foi desenvolvida pela própria Fundação Grupo Boticário. O resultado é um modelo flexível, capaz de atender a diferentes realidades sociais, econômicas e ambientais em todo o Brasil. Além de uma forma de cálculo para a valoração ambiental das propriedades, foi elaborado um conjunto de ferramentas e procedimentos que auxiliam as instituições parceiras a planejar e estruturar seus projetos, realizar a valoração ambiental, selecionar os proprietários, monitorar e avaliar os resultados e buscar potenciais fontes de recursos. Desde seu lançamento, o Oásis já foi reconhecido com os prêmios Von Martius de Sustentabilidade, Brasil Ambiental, PLACA Prize e Expressão Ecologia, entre outros. Agora, o objetivo é disseminar o mecanismo de PSA pelo país, estimulando o investimento em iniciativas similares, ampliando as ações voltadas para a conservação da natureza e possibilitando ações de longo prazo, como, por exemplo, o estímulo à criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN). Um segundo item da pauta incluiu uma aproximação com o Programa Município Verde Azul do MMA, que na ocasião foi representado pelo técnico Abílio Gonçalves Filho em substituição ao Dylan Rocha, sendo resumidamente apresentado o programa

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



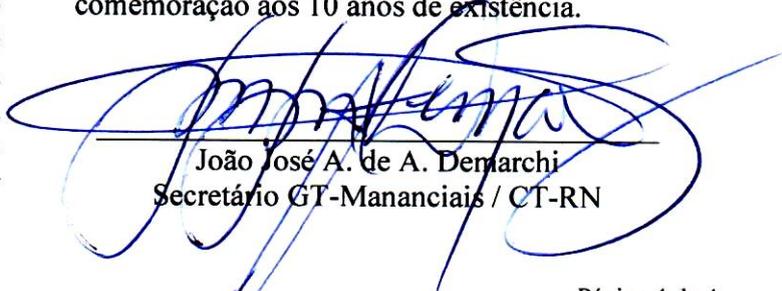
CT-Rural: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E USO DA ÁGUA NO MEIO RURAL  
CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS  
GRUPO DE TRABALHO – GT-MANANCIASAIS

Ata da 13ª Reunião Ordinária - 23/06/2017 – 9-12 h

Instituto de Zootecnia – Nova Odessa - SP

(<http://www.ambiente.sp.gov.br/municpioverdeazul/o-projeto/>). Lançado em 2007 pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o Programa Município VerdeAzul – PMVA tem o inovador propósito de medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental com a descentralização e valorização da agenda ambiental nos municípios. Assim, o principal objetivo do PMVA é estimular e auxiliar as prefeituras paulistas na elaboração e execução de suas políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do estado de São Paulo. A participação de cada um dos municípios paulistas ocorre com a indicação de um interlocutor e um suplente, por meio de ofício encaminhado a Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Além disso, a participação do município no PMVA é um dos critérios de avaliação para a liberação de recursos do Fundo Estadual de Controle da Poluição – FECOP. As ações propostas pelo PMVA compõem as dez Diretivas norteadoras da agenda ambiental local, abrangendo os seguintes temas estratégicos: Esgoto Tratado, Resíduos Sólidos, Biodiversidade, Arborização Urbana, Educação Ambiental, Cidade Sustentável, Gestão das Águas, Qualidade do Ar, Estrutura Ambiental e Conselho Ambiental. Para a consecução do seu objetivo, o PMVA oferece capacitação técnica aos interlocutores indicados pela municipalidade e, ao final de cada ciclo anual, publica o “*Ranking* Ambiental dos municípios paulistas”. Tal *Ranking* resulta da avaliação técnica das informações fornecidas pelos municípios, com critérios pré-estabelecidos de medição da eficácia das ações executadas. A partir dessa avaliação o Indicador de Avaliação Ambiental – IAA é publicado para que o poder público e toda a população possam utilizá-lo como norteador na formulação e aprimoramento de políticas públicas e demais ações sustentáveis. O primeiro *Ranking*

foi publicado em 2008, com a certificação de 44 municípios, e o *Ranking* publicado em dezembro de 2014 contou com a certificação de 130 municípios, demonstrando a crescente adesão dos municípios paulistas ao PMVA. Para maiores informações, o contato pode ser feito pelo telefone (11) 3133-4160, pessoalmente, correspondência ou por e-mail: [municpioverdeazul@sp.gov.br](mailto:municpioverdeazul@sp.gov.br). A Coordenação do PMVA localiza-se na Av. Prof. Frederico Hermann Júnior, 345, Alto de Pinheiros – São Paulo – SP – CEP 05459-900. Alguns pontos de destaque que norteiam as atividades de atualização da política: estratégias para perpetuação do programa de PSA nos municípios através do empoderamento de conselhos municipais (COMDEMA, COMDER, etc.) e das UGPs (governança), instrumentos legais (leis e decretos), captação de recursos através do conceito de produtor-recebedor e usuário-pagador, o que precisa de aprofundamento em função dos entraves atuais para cobrança pelas empresas de distribuição de água e saneamento (ARES PCJ). Considera-se para efeito de planejamento da atualização da Política, que o que anteriormente foi considerado como pré PSA no Programa II passa a ser o próprio Programa I, sendo considerados no Programa II apenas dois subprogramas: pró PSA e PSA pagamentos. Com relação ao PMVA, entende-se que seja interessante um sinergismo e o aproveitamento do empenho técnico e político já existente, cabendo os Comitês PCJ um auxílio para que haja um aprimoramento e aprofundamento técnico do programa (PMVA) conforme desejo do próprio grupo coordenador da SMA em comemoração aos 10 anos de existência.

  
João José A. de A. Demarchi  
Secretário GT-Mananciais / CT-RN